

# RESOLUÇÃO CONSU Nº 30/2020

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução Normativa nº 27, de 23 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, e no deliberado na 67ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de dezembro de 2020,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Alterar o Anexo III, e incluir o Anexo IV, da Resolução CONSU nº 09/2012, que alterou o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso dos Animais – CEUA/UESC, na forma indicada no Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de dezembro de 2020.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

---

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

# ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 30/2020

## ANEXO III – FORMULÁRIO UNIFICADO CEUA-UESC PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ANIMAIS EM EXPERIMENTAÇÃO.

RESOLUÇÃO NORMATIVA N 27, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

USO EXCLUSIVO A COMISSÃO PROTOCOLO N. \_\_\_\_\_

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Obs.: Todos os campos devem ser preenchidos. Em caso de não se aplicar, preencher "não se aplica".**

### 1. PRAZO:

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### 2. TÍTULO DO PROJETO:

---

---

---

---

Área do conhecimento: \_\_\_\_\_

Lista das áreas do conhecimento disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>

### 3. RESPONSÁVEL:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Nome completo:

Instituição:

Unidade Departamento / Disciplina:

Experiência Prévia: ( ) Não ( ) Sim Quanto tempo? \_\_\_\_\_

Treinamento: ( ) Não ( ) Sim Quanto tempo? \_\_\_\_\_

Vínculo com a Instituição:

( ) Docente/Pesquisador ( ) Téc. Nível Superior. ( ) Jovem pesquisador/Pesquisador visitante

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Localização (endereço):

E-mail:

#### **4. COLABORADORES**

Nome completo Instituição:

Nível acadêmico:

Experiência prévia (anos):

Treinamento (especificar)

Telefone

E-mail

Utilize esta tabela para o preenchimento de um colaborador. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os colaboradores sejam contemplados.

#### **5. RESUMO DO PROJETO/AULA:**

#### **6. OBJETIVOS (na íntegra):**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## 7. JUSTIFICATIVA:

(A justificativa deverá conter as bases científicas para o estudo, aula ou treinamento proposto, particularmente os dados prévios in vitro e in vivo que justifiquem a experimentação em animais. Dados prévios obtidos em modelos in vitro ou in silico devem ser incluídos na justificativa para a utilização de animais. A simples ausência de estudos prévios com animais não é justificativa suficiente para sua utilização. Deverá ser incluído o "estado da arte" para permitir a avaliação se projetos similares já foram realizados e assim evitar duplicação de resultados e utilização desnecessária de animais).

## 8. RELEVÂNCIA:

(O potencial impacto da utilização dos animais para o avanço do conhecimento científico, a saúde humana, e/ou a saúde animal devem ser incluídos neste item. Deve ficar claro que os benefícios potenciais da atividade envolvendo animais em pesquisa ou ensino se sobrepõem às consequências negativas da experimentação animal).

## 9. MODELO ANIMAL

Espécie ou grupo taxonômico (nome vulgar, se existir): \_\_\_\_\_

(Justificar o uso dos procedimentos e da espécie ou grupo taxonômico).

Justificativa:

(O responsável deve justificar a espécie ou grupo taxonômico e os procedimentos a serem empregados em função do sistema biológico a estudado. A opção por um determinado modelo animal deve ter consistência científica e não ser influenciada por conveniência ou orçamento).

### 9.1. Procedência

Biotério, fazenda, aviário,(etc):

Localização:

Animal silvestre

Número da solicitação ou autorização do SISBIO \_\_\_\_\_

Outra procedência? ( ) Não ( ) Sim

Qual? \_\_\_\_\_

O animal é geneticamente modificado? ( ) Não ( ) Sim



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Número do CQB \_\_\_\_\_

**(Obs. 1ª:** A autorização da CEUA não requer a existência de licença prévia de outras instituições. Entretanto, o responsável deve obter todas as autorizações legais cabíveis que a natureza do projeto exigir antes do início das atividades com animais como, por exemplo, autorizações de instituições como Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA, Fundação do Nacional do Índio - FUNAI, Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGEN, Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio dentre outras e anexá-las a este documento. **Obs. 2ª:** O proponente deve priorizar a obtenção de animais de fornecedores credenciados no CONCEA. A aquisição de animais de fornecedores não credenciados deve ser devidamente justificada, observando-se, neste caso, o disposto na Resolução Normativa nº 26 de 29 de setembro de 2015. A CEUA da instituição de ensino ou de pesquisa científica credenciada no CONCEA, que compra ou recebe animais de estabelecimento comercial ou de produtor local, que não possui como objetivo principal produzir ou manter animais para atividades de ensino ou pesquisa, deverá manter cadastro desse fornecedor, mediante registro do nome do proprietário, do endereço do respectivo estabelecimento e do CNPJ, ou CPF, quando for o caso, nos termos do § 1º do art. 1º da RN nº 26, de 2015 (DOU de 02/10/2015, Seção 1, p.10).

## 9.2. Tipo e característica:

Animal	Linhagem	Idade	Pesoaprox.	Quantidade		
				<b>M:</b>	<b>F:</b>	<b>Subtotal</b>
Anfíbio**						
Ave**						
Bovino						
Bubalino						
Cão						
Camundongo heterogênico						
Camundongo isogênico						
Camundongo Knockout						



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Camundongo transgênico						
Caprino						
Chinchila						
Cobaia						
Coelhos						
Equídeo						
Espécie Silvestre brasileira*						
Espécie Silvestre não-brasileira*						
Gato						
Gerbil						
Hamster						
Ovino						
Peixe**						
Primata não-humano**						
Rato heterogênico						
Rato isogênico						
Rato Knockout						
Rato transgênico						
Réptil**						
Suíno						
Outra						
					TOTAL:	

**\* No caso de animais silvestres de vida livre, quando não for possível estimar o quantitativo, o número de animais efetivamente utilizados deverá constar no Relatório Anual da CEUA, assim como as demais informações constantes desta tabela.**

**\*\* Animais cativos**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### 9.3. Métodos de captura (somente em caso de uso de animais silvestres)

(Deve incluir não somente a descrição detalhada dos equipamentos utilizados na captura como também estratégias para minimizar o estresse sofrido pelo animal capturado inclusive durante eventual transporte, manipulação e marcação. Animais deverão ser soltos na mesma região de captura e nas mesmas condições nas quais foram capturados, conscientes e alertas).

### 9.4. Planejamento estatístico/delineamento experimental

(O planejamento estatístico deve embasar a solicitação do número de animais a serem utilizados no projeto. Dados prévios do responsável ou obtidos da literatura devem ser utilizados para o cálculo formal do tamanho da amostra. Deve ser utilizado o número mínimo de animais para a obtenção de resultados estatisticamente válidos).

### 9.5. Grau de invasividade\*: \_\_\_\_\_ (1, 2, 3 ou 4)

Os materiais biológicos destes exemplares serão usados em outros projetos?

( ) Não ( ) Sim

Quais? \_\_\_\_\_

(Se já aprovado pela CEUA, mencionar o número do protocolo).

### \* GRAU DE INVASIVIDADE (GI) - definições segundo o CONCEA

**GI-1 = Experimentos que causam pouco ou nenhum desconforto ou estresse (ex.: observação e exame físico; administração oral, intravenosa, intraperitoneal, subcutânea, ou intramuscular de substâncias que não causem reações adversas perceptíveis; eutanásia por métodos aprovados após anestesia ou sedação; privação alimentar ou hídrica por períodos equivalentes à privação na natureza). GI-2 = Experimentos que causam estresse, desconforto ou dor, de leve intensidade (ex.: procedimentos cirúrgicos menores, como biópsias, sob anestesia; períodos breves de contenção e imobilidade em animais conscientes; exposição a níveis não letais de compostos químicos que não causem reações adversas graves). GI-3 = Experimentos**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

que causam estresse, desconforto ou dor, de intensidade intermediária (ex.: procedimentos cirúrgicos invasivos conduzidos em animais anestesiados; imobilidade física por várias horas; indução de estresse por separação materna ou exposição a agressor; exposição a estímulos aversivos inescapáveis; exposição a choques localizados de intensidade leve; exposição a níveis de radiação e compostos químicos que provoquem prejuízo duradouro da função sensorial e motora; administração de agentes químicos por vias como a intracardíaca e intracerebral). GI-4 = Experimentos que causam dor de alta intensidade (ex.: Indução de trauma a animais não sedados).

#### 9.6. Condições de alojamento e alimentação dos animais:

Alimentação:

Fonte de água:

Lotação - número de animais/área:

Exaustão do ar: ( ) sim ( ) não

(Comentar obrigatoriamente sobre os itens acima e as demais condições que forem particulares à espécie).

Local onde será mantido o animal (Biotério, fazenda, aviário, etc): \_\_\_\_\_

Localização: \_\_\_\_\_

(Obs.: A estrutura física de alojamento dos animais deve estar de acordo com o Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica do CONCEA. A densidade populacional, temperatura, tipo de forração, manejo dos animais, tipo e tamanho do alojamento entre outros devem contemplar adequada para a espécie, linhagem, genótipo e comportamento do animal e o procedimento experimental proposto).

Ambiente de alojamento:

Gaiola ( )

Jaula ( )

Baia ( )

Outros \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Número de animais por gaiola/galpão: \_\_\_\_\_

Tipo de cama (maravalha, estrado ou outro): \_\_\_\_\_

## 10. PROCEDIMENTOS EXPERIMENTAIS DO PROJETO

### 10.1. Estresse/dor intencional nos animais:

(  ) Não (  ) Sim. (Se "sim", JUSTIFIQUE).

(  ) Curto (  ) Longo

Estresse: \_\_\_\_\_

Dor: \_\_\_\_\_

Restrição hídrica/alimentar: \_\_\_\_\_

Outros: \_\_\_\_\_

Justificativa:

### 10.2. Uso de fármacos anestésicos

(  ) Não (  ) Sim

Em caso de não-uso, JUSTIFIQUE.

Fármaco:

Dose:

Via de administração:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

(Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados. No campo "fármaco", deve-se informar o (s) nome (s) do (s) princípio (s) ativo (s) com suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

### 10.3. Uso de relaxante muscular

(  ) Não (  ) Sim

Em caso de não-uso, JUSTIFIQUE.

Fármaco:

Dose:

Via de administração:

(Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados. No campo "fármaco", deve-se informar o (s) nome (s) do (s) princípio (s) ativo (s) com suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou denominação Comum Internacional (DCI).

### 10.4. Uso de fármacos analgésicos

(  ) Não (  ) Sim

Em caso de não-uso, JUSTIFIQUE.

Fármaco:

Dose:

Via de administração:

Frequência:

(Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados. No campo "fármaco", deve-se informar o (s) nome (s) do (s) princípio (s) ativo (s) com suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### 10.5. Imobilização do animal

( ) Não ( ) Sim

Indique o tipo em caso positivo: \_\_\_\_\_

### 10.6. Condições alimentares

A)

JEJU

M:

( ) Não ( ) Sim . Duração em horas: \_\_\_\_\_

B) RESTRIÇÃO HÍDRICA:

( ) Não ( ) Sim Duração em horas: \_\_\_\_\_

### 10.7. Cirurgia

( ) Não ( ) Sim

( ) Única ( ) Múltiplas

Qual (is)? \_\_\_\_\_

Em caso de múltiplas, no mesmo ato cirúrgico ou em atos diferentes? \_\_\_\_\_

### 10.8. Pós-operatório

#### 10.8.1. Observação da recuperação

( ) Não ( ) Sim Período de observação (em horas): \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### 10.8.2. Uso de analgesia

(  ) Não Justificar o **NÃO**-uso de analgesia pós-operatório, quando for o caso.

(  ) Sim

Fármaco:

Dose:

Frequência:

Duração:

(Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados. No campo "fármaco", deve-se informar o (s) nome (s) do (s) princípio (s) ativo (s) com suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

### 10.8.3. Outros cuidados pós-operatórios

(  ) Não (  ) Sim

Descrição: \_\_\_\_\_

Justificar a **NÃO** realização de outros cuidados pós-operatórios.

### 10.9. Exposição / inoculação / administração

(  ) Não (  ) Sim

Fármaco/ Outro:

Dose:

Via de administração:

Frequência:

(No campo "fármaco", deve-se informar o (s) nome (s) do (s) princípio (s) ativo (s) com suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## 11. EXTRAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS

( ) Não ( ) Sim

Material biológico:

Quantidade de amostra:

Frequência:

Método de coleta:

(Utilize esta tabela para o preenchimento de um material biológico. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os materiais sejam contemplados).

**Obs. 1: Todos os materiais biológicos obtidos do animal devem ser informados mesmo aqueles obtidos após a eutanásia. O procedimento de retirada destes materiais biológicos deve ser informado nos itens pertinentes com especial atenção à retirada feita de animais vivos. No caso de retirada de material pós-eutanásia e seu processamento, a descrição deve ser suficiente para a informação da CEUA sobre sua adequada manipulação e destinação, não é preciso detalhar estes procedimentos, uma referência a artigo publicado deve ser suficiente para este detalhamento. 2: Considerando que o princípio dos 3Rs da utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica prevê a redução do número efetivamente utilizado através da obtenção de maior quantidade de informações de cada animal como forma de aprimorar a utilização ética destes. Esta coleta quando feita após a eutanásia não tem qualquer impacto sobre o bem-estar animal. Portanto, a coleta de maior quantidade de amostras biológicas de um mesmo animal deve ser estimulada pela CEUA.**

## 12. FINALIZAÇÃO

### 12.1. Método de euthanasia

Descrição:

Substância:

Dose:

Via de administração:

\*Caso método restrito (uso exclusivo de decapitação, deslocamento cervical ou CO),

**Justifique:** (referência bibliográfica para o não uso de anestésicos)

Obs.: Devem ser incluídas em detalhes a metodologia e infraestrutura necessária (sala reservada; materiais; equipamento) e método de confirmação da morte.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**12.2. Destino dos animais após o experimento**

**12.3. Forma de descarte da carcaça:**

---

---

---

**13. RESUMO DO PROCEDIMENTO** (relatar todos os procedimentos com os animais)

**14. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(LEIA CUIDADOSAMENTE ANTES DE ASSINAR)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do responsável), certifico que:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

a) li o disposto na Lei Federal 11.794, de 8 de outubro de 2008, e as demais normas aplicáveis à utilização de animais para o ensino e pesquisa, especialmente as resoluções do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA;

b) este estudo não é desnecessariamente duplicativo, tem mérito científico e que a equipe participante deste projeto/aula foi treinada e é competente para executar os procedimentos descritos neste protocolo;

c) não existe método substitutivo que possa ser utilizado como uma alternativa ao projeto.

Assinatura:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
/ \_\_\_\_

**Poderá ser solicitado o projeto a critério da CEUA respeitando confidencialidade e conflito de interesses.**

**Quando cabível, anexar o termo de consentimento livre e esclarecido do proprietário ou responsável pelo animal**

## **15. RESOLUÇÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Ética no uso de animais, na sua reunião de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, APROVOU os procedimentos éticos apresentados neste Protocolo.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Coordenador da Comissão

A Comissão de Ética No Uso de Animais, na sua reunião de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, emitiu o parecer em anexo e retorna o Protocolo para sua revisão.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Coordenador da Comissão

Parecer dado ao protocolo (assinar e carimbar o parecer):



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO IV – FORMULÁRIO CEUA-UESC PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ANIMAIS EM ENSINO OU DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS DIDÁTICOS.**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA N 27, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO PROTOCOLO N \_\_\_\_\_

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Obs.: Todos os campos devem ser preenchidos. Em caso de não se aplicar, preencher "não se aplica".**

**1. FINALIDADE**

( ) Ensino

( ) Graduação

( ) Pós-graduação

( ) Desenvolvimento de recursos didáticos

( ) Outros: \_\_\_\_\_

Período de atividade:

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE**

**2.1 Área e Subárea do conhecimento:** \_\_\_\_\_

(Lista das áreas do conhecimento disponível em: <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>).

**2.2. Disciplina:**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### 2.3. Tema do projeto/aula:

### 2.4. Objetivos do projeto/aula:

### 2.5. Justificativa/Relevância para o projeto/aula. (Existe método alternativo adequado ao modelo proposto no projeto/aula?)

Obs. 1. A justificativa deverá conter as bases científicas para o estudo, aula ou treinamento proposto, particularmente os dados prévios in vitro e in vivo que justifiquem a experimentação em animais. Dados prévios obtidos em modelos in vitro ou in silico devem ser incluídos na justificativa para a utilização de animais. A simples ausência de estudos prévios com animais não é justificativa suficiente para sua utilização. Deverá ser incluído o "estado da arte" para permitir a avaliação se projetos similares já foram realizados e assim evitar duplicação de resultados e utilização desnecessária de animais. 2. O potencial impacto da utilização dos animais para o avanço do conhecimento científico, a saúde humana, e/ou a saúde animal devem ser incluídos neste item. Deve ficar claro que os benefícios potenciais da atividade envolvendo animais em pesquisa ou ensino se sobrepõem às consequências negativas da experimentação animal.

### 2.6. Metodologia proposta (descrever materiais e métodos)

## 3. RESPONSÁVEL:

Nome completo:

Instituição:

Unidade Departamento / Disciplina:

Experiência Prévia: ( ) Não ( ) Sim Quanto tempo? \_\_\_\_\_

Treinamento: ( ) Não ( ) Sim Quanto tempo? \_\_\_\_\_

Vínculo com a Instituição:

( ) Docente/Pesquisador ( ) Téc. Nível Superior. ( ) Jovem pesquisador/Pesquisador visitante

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Localização (endereço):

E-mail:

#### **4. COLABORADORES ( Docentes, técnicos e monitores)**

Nome completo Instituição:

Nível acadêmico:

Experiência prévia (anos):

Treinamento (especificar)

Telefone

E-mail

Utilize esta tabela para o preenchimento de um colaborador. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os colaboradores sejam contemplados.

#### **5. RESUMO DO PROJETO/AULA:**

#### **6. MODELO ANIMAL**

Espécie (s) \_\_\_\_\_

Justificar o uso da espécie animal escolhida

Justificativa:

(O responsável deve justificar a espécie ou grupo taxonômico e os procedimentos a serem empregados em função do sistema biológico a estudado. A opção por um determinado modelo animal deve ter consistência científica e não ser influenciada por conveniência ou orçamento).

##### **6.1. Procedência**

Biotério, fazenda, aviário,(etc):



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Localização:

Animal silvestre

Número da solicitação ou autorização do SISBIO \_\_\_\_\_

Outra procedência? ( ) Não ( ) Sim

Qual? \_\_\_\_\_

O animal é geneticamente modificado? ( ) Não ( ) Sim

Número do CQB \_\_\_\_\_

**(Obs. 1ª:** A autorização da CEUA não requer a existência de licença prévia de outras instituições. Entretanto, o responsável deve obter todas as autorizações legais cabíveis que a natureza do projeto exigir antes do início das atividades com animais como, por exemplo, autorizações de instituições como Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA, Fundação do Nacional do Índio - FUNAI, Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGEN, Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio dentre outras **e anexá-las a este documento**. **Obs. 2ª:** O proponente deve priorizar a obtenção de animais de fornecedores credenciados no CONCEA. A aquisição de animais de fornecedores não credenciados deve ser devidamente justificada, observando-se, neste caso, o disposto na Resolução Normativa nº 26 de 29 de setembro de 2015. A CEUA da instituição de ensino ou de pesquisa científica credenciada no CONCEA, que compra ou recebe animais de estabelecimento comercial ou de produtor local, que não possui como objetivo principal produzir ou manter animais para atividades de ensino ou pesquisa, deverá manter cadastro desse fornecedor, mediante registro do nome do proprietário, do endereço do respectivo estabelecimento e do CNPJ, ou CPF, quando for o caso, nos termos do § 1º do art. 1º da RN nº 26, de 2015 (DOU de 02/10/2015, Seção 1, p.10).

## 6.2. Tipo e característica:

Animal	Linhagem	Idade	Pesoaprox.	Quantidade		
				<b>M:</b>	<b>F:</b>	<b>Subtotal</b>
Anfíbio**						
Ave**						



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Bovino						
Bubalino						
Cão						
Camundongo heterogênico						
Camundongo isogênico						
Camundongo Knockout						
Camundongo transgênico						
Caprino						
Chinchila						
Cobaia						
Coelhos						
Equídeo						
Espécie Silvestre brasileira*						
Espécie Silvestre não-brasileira*						
Gato						
Gerbil						
Hamster						
Ovino						
Peixe**						
Primata não-humano**						
Rato heterogênico						
Rato isogênico						
Rato Knockout						
Rato transgênico						
Réptil**						



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Suíno						
Outra						
				TOTAL:		

\* No caso de animais silvestres de vida livre, quando não for possível estimar o quantitativo, o número de animais efetivamente utilizados deverá constar no Relatório Anual da CEUA, assim como as demais informações constantes desta tabela.

\*\* Animais cativos

### 6.3. Métodos de captura (somente em caso de uso de animais silvestres)

(Deve incluir não somente a descrição detalhada dos equipamentos utilizados na captura como também estratégias para minimizar o estresse sofrido pelo animal capturado inclusive durante eventual transporte, manipulação e marcação. Animais deverão ser soltos na mesma região de captura e nas mesmas condições nas quais foram capturados, conscientes e alertas).

### 6.4. Grau de invasividade\*: \_\_\_\_\_ (1, 2, 3 ou 4)

Os materiais biológicos destes exemplares serão usados em outros projetos?

( ) Não ( ) Sim

Quais? \_\_\_\_\_

(Se já aprovado pela CEUA, mencionar o número do protocolo).

### \* GRAU DE INVASIVIDADE (GI) - definições segundo o CONCEA

**GI-1 = Experimentos que causam pouco ou nenhum desconforto ou estresse (ex.: observação e exame físico; administração oral, intravenosa, intraperitoneal, subcutânea, ou intramuscular de substâncias que não causem reações adversas perceptíveis; eutanásia por métodos aprovados após anestesia ou sedação; privação alimentar ou hídrica por períodos equivalentes à privação na natureza). GI-2 = Experimentos que causam estresse, desconforto ou dor, de leve intensidade (ex.: procedimentos cirúrgicos menores, como biópsias, sob anestesia; períodos breves de contenção e imobilidade em animais conscientes; exposição a níveis não letais de compostos químicos que não causem reações adversas graves). GI-3 = Experimentos**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

que causam estresse, desconforto ou dor, de intensidade intermediária (ex.: procedimentos cirúrgicos invasivos conduzidos em animais anestesiados; imobilidade física por várias horas; indução de estresse por separação materna ou exposição a agressor; exposição a estímulos aversivos inescapáveis; exposição a choques localizados de intensidade leve; exposição a níveis de radiação e compostos químicos que provoquem prejuízo duradouro da função sensorial e motora; administração de agentes químicos por vias como a intracardíaca e intracerebral). GI-4 = Experimentos que causam dor de alta intensidade (ex.: Indução de trauma a animais não sedados).

#### 6.5. Condições de alojamento e alimentação dos animais:

Alimentação:

Fonte de água:

Lotação - número de animais/área:

Exaustão do ar: ( ) sim ( ) não

(Comentar obrigatoriamente sobre os itens acima e as demais condições que forem particulares à espécie).

Local onde será mantido o animal (Biotério, fazenda, aviário, etc): \_\_\_\_\_

Localização: \_\_\_\_\_

(Obs.: A estrutura física de alojamento dos animais deve estar de acordo com o Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica do CONCEA. A densidade populacional, temperatura, tipo de forração, manejo dos animais, tipo e tamanho do alojamento entre outros devem contemplar adequada para a espécie, linhagem, genótipo e comportamento do animal e o procedimento experimental proposto).

Ambiente de alojamento:

Gaiola ( )

Jaula ( )

Baia ( )

Outros \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Número de animais por gaiola/galpão: \_\_\_\_\_

Tipo de cama (maravalha, estrado ou outro): \_\_\_\_\_

## 7. PROCEDIMENTOS DO PROJETO/AULA

### 7.1. Estresse/dor intencional nos animais:

(  ) Não (  ) Sim. (Se "sim", JUSTIFIQUE).

(  ) Curto (  ) Longo

Estresse: \_\_\_\_\_

Dor: \_\_\_\_\_

Restrição hídrica/alimentar: \_\_\_\_\_

Outros: \_\_\_\_\_

Justificativa:

### 7.2. Uso de fármacos anestésicos

(  ) Não (  ) Sim

Em caso de não-uso, JUSTIFIQUE.

Fármaco:

Dose:

Via de administração:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

(Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados. No campo "fármaco", deve-se informar o (s) nome (s) do (s) princípio (s) ativo (s) com suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

### 7.3. Uso de relaxante muscular

(  ) Não (  ) Sim

Em caso de não-uso, JUSTIFIQUE.

Fármaco:

Dose:

Via de administração:

(Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados. No campo "fármaco", deve-se informar o (s) nome (s) do (s) princípio (s) ativo (s) com suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou denominação Comum Internacional (DCI).

### 7.4. Uso de fármacos analgésicos

(  ) Não (  ) Sim

Em caso de não-uso, JUSTIFIQUE.

Fármaco:

Dose:

Via de administração:

Frequência:

(Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados. No campo "fármaco", deve-se informar o (s) nome (s) do (s) princípio (s) ativo (s) com suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### 7.5. Imobilização do animal

( ) Não ( ) Sim

Indique o tipo em caso positivo: \_\_\_\_\_

### 7.6. Condições alimentares

A)  
JEJU  
M:

( ) Não ( ) Sim . Duração em horas: \_\_\_\_\_

B) RESTRIÇÃO HÍDRICA:

( ) Não ( ) Sim Duração em horas: \_\_\_\_\_

### 7.7. Cirurgia

( ) Não ( ) Sim

( ) Única ( ) Múltiplas

Qual (is)? \_\_\_\_\_

Em caso de múltiplas, no mesmo ato cirúrgico ou em atos diferentes? \_\_\_\_\_

### 7.8. Pós-operatório

#### Responsável técnico pelo pós-operatório

Nome:

Instituição:

Unidade:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Departamento:

Telefone:

e-mail:

### 7.8.1. Observação da recuperação

( ) Não ( ) Sim Período de observação (em horas): \_\_\_\_\_

### 7.8.2. Uso de analgesia

( ) Não Justificar o **NÃO**-uso de analgesia pós-operatório, quando for o caso.

( ) Sim

Fármaco:

Dose:

Frequência:

Duração:

(Utilize esta tabela para o preenchimento de um fármaco. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os fármacos sejam contemplados. No campo "fármaco", deve-se informar o (s) nome (s) do (s) princípio (s) ativo (s) com suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

### 7.8.3. Outros cuidados pós-operatórios

( ) Não ( ) Sim

Descrição: \_\_\_\_\_

Justificar a **NÃO** realização de outros cuidados pós-operatórios.

### 7.9. Exposição / inoculação / administração

( ) Não ( ) Sim

Fármaco/ Outro:

Dose:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Via de administração:

Frequência:

(No campo "fármaco", deve-se informar o (s) nome (s) do (s) princípio (s) ativo (s) com suas respectivas Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI).

## 8. EXTRAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS

( ) Não ( ) Sim

Material biológico:

Quantidade de amostra:

Frequência:

Método de coleta:

(Utilize esta tabela para o preenchimento de um material biológico. Copie, cole e preencha a tabela, quantas vezes forem necessárias, até que todos os materiais sejam contemplados).

**Obs. 1: Todos os materiais biológicos obtidos do animal devem ser informados mesmo aqueles obtidos após a eutanásia. O procedimento de retirada destes materiais biológicos deve ser informado nos itens pertinentes com especial atenção à retirada feita de animais vivos. No caso de retirada de material pós-eutanásia e seu processamento, a descrição deve ser suficiente para a informação da CEUA sobre sua adequada manipulação e destinação, não é preciso detalhar estes procedimentos, uma referência a artigo publicado deve ser suficiente para este detalhamento. 2: Considerando que o princípio dos 3Rs da utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica prevê a redução do número efetivamente utilizado através da obtenção de maior quantidade de informações de cada animal como forma de aprimorar a utilização ética destes. Esta coleta quando feita após a eutanásia não tem qualquer impacto sobre o bem-estar animal. Portanto, a coleta de maior quantidade de amostras biológicas de um mesmo animal deve ser estimulada pela CEUA.**

## 9. FINALIZAÇÃO

### 9.1. Método de euthanasia

Descrição:

Substância:

Dose:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Via de administração:

\*Caso método restrito (uso exclusivo de decapitação, deslocamento cervical ou CO),

**Justifique:** (referência bibliográfica para o não uso de anestésicos)

Obs.: Devem ser incluídas em detalhes a metodologia e infraestrutura necessária (sala reservada; materiais; equipamento) e método de confirmação da morte.

## 9.2. Destino dos animais após o experimento

## 9.3. Forma de descarte da carcaça:

---

---

---

## 10. RESUMO DO PROCEDIMENTO (relatar todos os procedimentos com os animais)

## 11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

(LEIA CUIDADOSAMENTE ANTES DE ASSINAR)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do responsável), certifico que:

a) li o disposto na Lei Federal 11.794, de 8 de outubro de 2008, e as demais normas aplicáveis à utilização de animais para o ensino e pesquisa, especialmente as resoluções do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA;

b) este estudo não é desnecessariamente duplicativo, tem mérito científico e que a equipe participante deste projeto/aula foi treinada e é competente para executar os procedimentos descritos neste protocolo;

c) não existe método substitutivo que possa ser utilizado como uma alternativa ao projeto.

Assinatura:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
/ \_\_\_\_

**Poderá ser solicitado o projeto a critério da CEUA respeitando confidencialidade e conflito de interesses.**

**Quando cabível, anexar o termo de consentimento livre e esclarecido do proprietário ou responsável pelo animal**

## **12. RESOLUÇÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Ética no uso de animais, na sua reunião de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, APROVOU os procedimentos éticos apresentados neste Protocolo.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Coordenador da Comissão



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

A Comissão de Ética No Uso de Animais, na sua reunião de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, emitiu o parecer em anexo e retorna o Protocolo para sua revisão.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Coordenador da Comissão

Parecer dado ao protocolo (assinar e carimbar o parecer):



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

---

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)